



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de ISS e Taxas
F/SUBTF/CIS-8 – Gerência de Visto Fiscal

PROCESSO	
DATA	FLS
RUBRICA	

PEDIDO DE PARCELAMENTO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

PLANTONISTA

RETORNAR EM

Ao Gerente da Gerência de Visto Fiscal

Contribuinte: _____,
Estabelecido (a)/ residente na _____,
CNPJ /CPF nº _____ **Inscrição Municipal nº** _____,
requer, com fundamento no Art. 179 da Lei 691/84 e Decreto nº 17.963 de 06/10/1999, com as alterações do Decreto nº 26.148, de 23/12/2005:

I) **PARCELAMENTO** de seu débito de **ISS** em _____ (_____) **PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS.**
 Que **confessa irrevogavelmente**, objeto da N.L. nº _____, de ____/____/____,
processo nº _____, **renunciando expressamente a qualquer defesa, impugnação ou recurso,**
tanto na esfera administrativa como na judicial, deles desistindo em relação ao litígio porventura existente.

II) **REPARCELAMENTO** de seu débito de **ISS**, consignado no processo nº _____,
EM _____ (_____) **PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS.**
ÚLTIMA PARCELA PAGA: ____/____, **GUIA Nº** _____

Declara, outrossim, estar ciente de que o pedido de parcelamento importa em CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DA DÍVIDA e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Declara ainda estar ciente de que:

- 1) A parcela inicial do parcelamento ou reparcelamento terá vencimento no décimo quinto dia contado a partir da entrega do requerimento;
- 2) O contribuinte deverá comparecer à Gerência de Visto Fiscal para retirar a guia referente à parcela inicial antes do respectivo vencimento;
- 3) A falta de pagamento do valor integral da parcela inicial no prazo estipulado resultará **na ineficácia do pedido de parcelamento ou reparcelamento**, independentemente de qualquer aviso ou notificação, resultando na emissão de Nota de Débito para inscrição em dívida ativa;
- 4) Conforme art.6º §2º do Decreto 17.963 de 06/10/99 e alterações, o não recebimento de guias para pagamento não exime o contribuinte de obtê-las por meio eletrônico ou retirá-las na repartição competente antes do seu vencimento

Nestes termos,
Pede deferimento.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura	
Nome	
CPF	RG
Telefone para contato	

Documentação Necessária (originais e cópias):

- Cartão de Inscrição Municipal (SOMENTE PESSOA JURÍDICA OU CONDOMÍNIO);
- Contrato Social ou última alteração contratual que contenha cláusula de gerência ou Estatuto Social e Ata de eleição da atual Diretoria (SOMENTE PESSOA JURÍDICA OU CONDOMÍNIO);
- Documento de identidade dos signatários;
- Procuração com firma reconhecida;
- Xerox da Nota de Lançamento.

Obs: Este formulário deverá ser assinado pelo responsável legal, no balcão de atendimento, na presença do servidor. Caso contrário, será necessário o reconhecimento de firma em cartório.